

Art. 4º Arquivar-se o Processo Administrativo nº 053/2021.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo

Código Identificador: B4414BC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 096/2021 - CONFORME REQUERIMENTO
CONCEDE RETORNO A PEDIDO A SRA EVA MARCIA DIAS
AS SUAS ATIVIDADES AO CARGO DE PROFESSORA DE
HISTÓRIA.**

PORTARIA Nº 096/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CONFORME REQUERIMENTO CONCEDE
RETORNO A PEDIDO A SRA EVA MARCIA
DIAS AS SUAS ATIVIDADES AO CARGO DE
PROFESSORA DE HISTÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de
suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora **EVA MARCIA DIAS**, afastada por motivo
de Licença sem vencimentos para tratar de Assuntos de Interesses
Particulares, **RETORNAR** a pedido, ao Cargo de Professora de
História, Mat. 0010707, com LOTAÇÃO, junto a Secretaria
Municipal de Educação do Município, devendo servi-lhe de Título a
presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: A68E2F44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
2.2.001/2019/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201/2019

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo de Construção Civil
para a Conclusão de duas Quadra Escolar coberta localizada, na
EMEF II, Maria do Socorro Aragão Liberal PAC2 ID 1014811/2013,
E na Escola Dr. Fernando Bezerra Paraguai PAC2 ID 1014812/2013.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: M. J. B PAIXÃO EIRELI

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato
Primitivo no prazo de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Inicial e em
conformidade com Incisos II e III do §1º do Art. 57 da Lei Federal
8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e M. J.
B PAIXÃO EIRELI.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Gestora do Fundo Municipal Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: E25BCF96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
22.1.01/2020e PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE
CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO CONTRATUAL:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
ACADEMIA DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE, OBJETO
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o
acréscimo ao quantitativo no prazo 365 (Trezentos e Sessenta e
Cinco) dias, ficando a partir da assinatura do presente.
FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula
Terceira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º,
inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde -

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2021.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 991C4415

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº
25.0.01/2019/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEIRO e a empresa SST CONSTRUTORA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO NO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze)
meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 01
de Junho de 2021 a 01 de Junho de 2022, a partir da assinatura do
presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na
Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o
Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Prefeita

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2021.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: B1C7F06E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias
e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo
Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Estado de
Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),
decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03
de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção
Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto
federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, incluindo as recentes do
Decreto 41.142/21 do Governo do Estado da Paraíba;